



**INDICAÇÃO 496/2019**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

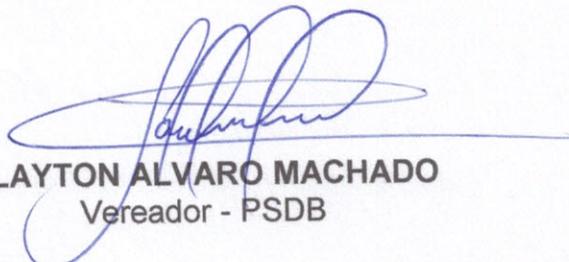
**Indico ao Senhor Prefeito para que, junto a Secretaria competente, a possibilidade de restauração dos bancos de madeiras de todas as Praças Publicas.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, está benfeitoria se faz necessário que o poder público proporcione os lugares aconchegantes e atrativos para os Munícipes utilizem para conversarem e interagirem em comunidade, sobre tudo, contribuirá satisfatoriamente para o embelezamentos das praças com bancos restaurados.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 10 de Outubro de 2019.

  
**CLAYTON ALVARO MACHADO**  
Vereador - PSDB